

Procedimento concursal comum destinado à constituição de reserva de recrutamento da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Departamento de Educação e Juventude/Agrupamento de Escolas.

ATA N.º 4

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 11h56, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum destinado à constituição de reserva de recrutamento da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Departamento de Educação e Juventude/Agrupamento de Escolas, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 14 de julho de 2026, nos termos da proposta n.º 832-2026 [DRSE], publicada no Diário da República sob o Aviso n.º 19652/2026/2, 2.ª série, n.º 152, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202608/0259, ambos de 07 de agosto de 2026.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Alexandre Silva. Diretora do Departamento de Educação e Juventude.

Vogais:

- 1.ª Vogal Efetiva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos: Isabel Almeida, Chefe da Unidade de Gestão Administrativa e Recursos Humanos Educativos;
- 3.ª Vogal: Inês Mourato, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção;
- 4.ª Vogal Efetiva: Dolores Soares, Encarregada Operacional do Agrupamento de Escolas de Cascais;
- 1.ª Vogal Suplente: Mariana Santinho, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

- 1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, a prova de conhecimentos, tal como previsto no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por "Portaria", sendo que a prova teve lugar no dia 25 de setembro de 2026.
- 2. A prova escrita de conhecimentos foi avaliada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria.
- 3. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao Anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata, e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova escrita de conhecimentos, bem como a menção aos demais candidatos que não se fizeram comparecer.
- 4. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do

aludido diploma legal, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 12 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202608/0259, de 07 de agosto de 2026, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à prova escrita de conhecimentos.

5. Assim sendo, para o segundo método de seleção a aplicar, in casu a avaliação psicológica, serão convocados todos os candidatos aprovados no primeiro método de seleção, uma vez que, na prática, compareceram ao referido método 264 candidatos.
6. Em bom rigor, consideram-se aprovados e, consequentemente, elegíveis para a aplicação do segundo método de seleção seguinte todos os candidatos que tenham obtido uma classificação igual ou superior a 9,5 valores.
7. O Júri determinou, seguidamente, dar início às diligências conducentes à aplicação do segundo método de seleção obrigatório, a avaliação psicológica.
8. De harmonia com o preceituado no n.º 2 do artigo 17.º da Portaria, a avaliação psicológica dos candidatos é realizada, preferencialmente, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). No entanto, o número 3 do mesmo artigo ressalva a possibilidade de este método de seleção poder ser aplicado pela entidade empregadora pública responsável pelo recrutamento, com recurso aos seus próprios técnicos que detenham habilitação académica e formação adequadas ou através de entidade especializada, quando, fundamentadamente, se revele inviável a aplicação do método pela enunciada Direção-Geral.
9. Ora, uma vez que este Município não dispõe, no momento, de uma equipa de técnicos com formação especializada nesta área de atuação, disponível para levar a efeito esta tarefa, deliberou este Júri, ao abrigo da faculdade que lhe foi conferida no n.º 3 do artigo 9.º da Portaria, e no âmbito da autorização concedida pelo Senhor Presidente no momento da designação do Júri e de demais elementos relevantes para o presente procedimento concursal, para recorrer aos serviços da DGAEP para aplicação do aludido método de seleção ou, em alternativa, caso este organismo público não apresente disponibilidade para o efeito, a uma entidade privada.
10. Por último, e para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, foi determinada a notificação aos candidatos desta Ata n.º 4, e publicitação da mesma, e seus Anexos, na plataforma eletrónica de recrutamento da Câmara Municipal de Cascais, em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h17, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Alexandre Silva
Diretor DEJ
C. M. Cascais

Presidente

Isabel de Almeida

1.ª Vogal Efetiva

Inês Mourato

3.ª Vogal Efetiva

João Soares

4.ª Vogal Efetiva

Verónica Sarinho

1.ª Vogal Suplente